



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

**EDITAL 15/2023 - PROEX**

**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA (PROAP)  
PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA, MORADIA, TRANSPORTE E  
CRECHE PARA DISCENTES DE CURSOS EXTENSIVOS/REGULARES – 2023**

**RETIFICAÇÃO II**

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DIAIE/PROEX), torna pública a **2ª retificação** ao Edital nº 15/2023 que trata da seleção pública para concessão de auxílios financeiros (Permanência, Moradia, Creche e Transporte) para discentes de cursos Extensivos/Regulares no ano 2023. Concederam-se retificados os seguintes itens do referido Edital.

**Onde se lê:**

Resultado Final	21 de novembro
<u>Habilitação – cadastro de dados bancários no SAE</u>	22 e 23 de novembro
Pagamento dos auxílios	1º pagamento até 10º dia útil do mês de novembro de 2023. Demais pagamentos até 10º dia útil dos meses subsequentes.
Vigência do(s) Auxílio(s)	Até 31 de junho de 2024

**Leia-se:**

<b>Resultado Final</b>	<b>23 de novembro</b>
<b><u>Habilitação – cadastro de dados bancários no SAE</u></b>	<b>24 e 25 de novembro</b>
<b>Pagamento dos auxílios</b>	<b>1º pagamento até 10º dia útil do mês de dezembro de 2023.</b> Demais pagamentos até 10º dia útil dos meses subsequentes.
Vigência do(s) Auxílio(s)	Até 31 de junho de 2024

Marabá (PA), 21 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes**

Diretor de Assistência e Integração Estudantil  
Portaria Nº 1474/2021 – Reitoria  
DAIE/PROEX/Unifesspa

**Profª. Drª. Lucía Cristina Cavalcante**

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria nº 1.346/2021– Reitoria  
PROEX/Unifesspa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**